

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 918/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 239ª Sessão Ordinária, realizada em 06/09/2022;

**CONSIDERANDO** o Mem. n. 108/2022/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010508696202261;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 002/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso para atuar nos Autos e-Ext n. 2019.0004266, oriundo da Promotoria de Justiça de Itacajá.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de setembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça